

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral do
Banco Primus, S.A.

DECLARAÇÃO

Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto, candidato elegível ao cargo de Vogal do Conselho Fiscal do Banco Primus, S.A. (“Banco”), declara, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 30.º-A do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, que cumpre os requisitos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade, necessários para assegurar o desempenho da função a que se candidata e nessa função, contribuir para uma gestão sã e prudente do Banco, com salvaguarda do sistema financeiro e dos interesses dos respectivos clientes, parceiros, investidores e demais credores, bem como dos seus colaboradores.

A formação académica e experiência profissional anteriormente adquiridas, com duração e níveis de responsabilidade que estão em consonância com as características, a complexidade, a dimensão e os riscos associados à actividade do Banco permitem-lhe compreender o funcionamento e actividade do mesmo, bem como avaliar os riscos a que o Banco se encontra exposto e ainda analisar criticamente as decisões tomadas.

Declara ainda, sob compromisso de honra, que as informações acima prestadas correspondem à verdade, não tendo omitido quaisquer factos que possam relevar para o seu registo junto das Autoridades de Supervisão, anexando o Curriculum Vitae do qual constam as informações exigidas para tal.

Mais declara que autoriza o Banco a realizar as diligências necessárias à confirmação das informações prestadas, nomeadamente junto de quaisquer entidades competentes, em particular junto do Banco de Portugal, Autoridade de supervisão de Seguros e de Fundos de Pensões e Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, acedendo nesse âmbito aos seus dados pessoais considerados necessários ao efeito pretendido.

O declarante compromete-se ainda a comunicar no prazo de 5 dias úteis ao Banco quaisquer factos supervenientes à designação ou à autorização que ponham em causa a presente declaração.

Lisboa, 27 de Fevereiro de 2019



Ricardo Jorge Soto-Maior Santos Silva Couto